



## VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE VILA FLORES**

**PROCESSO N° 055/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2026**

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

### Menor Preço Global

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Contratação de Projeto com carga horária de 12 horas sob o tema: “Gestão e Docência: Caminhos e Desafios da Convivência na Escola” - A ser realizado nas datas de 10/02, turnos de manhã e tarde e 27/07 nos turnos de manhã e tarde.	1	Unidade
2	Contratação de Consultoria e acompanhamento mensal aos municípios (março a dezembro de 2026) com carga horária de 10 horas.	1	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail [compras@vilaflores.rs.gov.br](mailto:compras@vilaflores.rs.gov.br) no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

**PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 03/02/2026, às 17:00.**

Vila Flores, 29/01/2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal